



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

### SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TOCANTINS, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, OS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, SÉRGIO LINO MOTA, ANTÔNIO LUZ BARROS, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, REGINA DA SILVA LOPES, SALMERON CÂMARA GOMES, MARIZA MENDES DA COSTA, EDILMA SÁ SANTOS E RENATO ARRUDA HOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO APÓS PASSOU PARA A HORA DO EXPEDIENTE, COM A LEITURA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021 DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, "ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REQUERIMENTO Nº 029/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR RENATO ARRUDA, "REQUER INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA DOM JAIME ANTONIO SCHUCK", REQUERIMENTO Nº 035 DE INICIATIVA DOS VEREADORES MANOEL NETO E ANTONIO LUZ, "REQUER REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO URUBU, LOCALIZADA NA ESTRADA DA CHARQUEADA, NESTE MUNICÍPIO", REQUERIMENTO Nº 036/2022 DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ, "REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE APLAUSOS A PROFESSORA APOSENTADA NEUZA SANTOS ROSAL, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA". OFÍCIO Nº 039/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CASA ENCAMINHANDO MATÉRIA PARA AS COMISSÕES PERMANENTES ANALISAR E EMITIR PARECER. ORDEM DO DIA; NÃO HOUVE MATÉRIA. O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E PEDIU AO JURÍDICO DA PREFEITURA DR. MARCOS, QUE PRESTASSE ALGUNS ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DAS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO. DR. MARCOS USOU DA PALAVRA DIZENDO QUE A SITUAÇÃO AQUI É TRANQUILA E CALMA, DIZENDO QUE TODOS SÃO SABEDORES QUE O TRIBUNAL DE CONTAS TEM ENCAMINHADO PARECERES PRÉVIOS DOS GESTORES PARA QUE OS VEREADORES PUDESSEM ESTAREM JULGANDO E QUE O QUE ACONTECE É QUE A CÂMARA TEM UM REGIMENTO INTERNO TOTALMENTE DEFASADO E QUE PRECISA SER ATUALIZADO PARA POSSA ESTÁ DANDO ANDAMENTO AOS TRABALHOS. E QUE ELE FOI VERIFICAR NO REGIMENTO NÃO CONSTA PRAZOS PARA AS COMISSÕES, PRAZOS PARA O GESTOR APRESENTAR SUA DEFESA, NÃO TEM O RITO CERTINHO O PASSO A PASSO À SEGUIR PARA QUE POSSAM ESTÁ JULGANDO COM SEGURANÇA ESSAS CONTAS. E QUE HOJE SE TRABALHA COM LEGALIDADE SÓ FAZ O QUE A LEI DETERMINA NEM MAIS NEM MENOS. E QUE SE FIZER DETERMINADO ATO COM BASE APENAS NA PALAVRA É FÁCIL PARA QUE O GESTOR OU O INTERESSADO POSSA VIR QUESTIONAR JUDICALMENTE ESSE PROCIMENTO QUE FOI REALIZADO. E QUE PARA QUE POSSA ESTÁ REGULAMENTANDO E REGULARIZANDO ESSA SITUAÇÃO SUGERIU QUE FOSSE ALTERADO O REGIMENTO ANTIGO, QUE FOSSE FEITO UMA EMENDA ESPECIFICAMENTE NESSE PONTO QUE DIZ RESPEITO A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS, PARECERES PRÉVIOS DOS EX GESTORES. E QUE TEM UM PROJETO NA ÍTEGRA QUE FOI REJEITADO E QUE POR ISSO NÃO PODERIA SER COLOCADO EM TRAMITAÇÃO ESSE ANO NOVAMENTE, E QUE ESSE É OUTRO PROJETO, SÓ DIZ RESPEITO A PARTE DO JULGAMENTO DAS CONTAS, E QUE É OUTRA MATÉRIA E QUE NÃO TEM IMPEDIMENTO NENHUM QUE IMPEÇA DE SER DISCUTIDO NESSE MOMENTO, AGORA É APROVAR O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO, PARA QUE POSSAM ESTÁ TRABALHANDO. FALOU AINDA QUE SE ALGUÉM TIVER ALGUMA DÚVIDA ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA DISCUTIR E ALTERAR



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

ALGUM PONTO. O PRESIDENTE RENATO FALOU AOS DEMAIS VEREADORES QUE A HORA É AGORA CASO ALGUÉM TENHA ALGUMA DÚVIDA. A VEREADORA REGINA FALOU QUE É MUITO IMPORTANTE ESSA ALTERAÇÃO PORQUE TANTO O REGIMENTO INTERNO QUANTO A LEI ORGÂNICA É MUITO VAGO A COMPREENSÃO, POIS COMO A MAIORIA DOS VEREADORES SÃO DE PRIMEIRO MANDATO SERIA UMA FORMA MELHOR PARA COMPREENDEREM E VOTAREM PARA QUE POSSAM TRABALHAR DA MENEIRA CORRETA E SEGURA. O VEREADOR MANOEL NETO USOU DA PALAVRA PARA AGRADECER A PRESENÇA E TODOS E FALOU QUE É MUITO IMPORTANTE TEREM DE VEZ ENQUANDO UM JURÍDICO PARA DÁ UMAS INSTRUÇÕES, E QUE TEM UMA COISA QUE O DEIXA MUITO TRISTE É ESTAREM DENTRO DE DOIS ANOS DE MANDATO E O JURÍDICO DA CÂMARA QUE É PAGO MENSALMENTE SE VEIO AQUI DUAS VEZES FOI MUITO E QUE O DR. MARCOS QUE É JURÍDICO DÁ PREFEITURA JÁ VEIO AQUI MAIS VEZES QUE OS PRÓPRIOS DA CÂMARA, FALOU QUE JÁ ESTÁ CHEGANDO A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DESSA CÂMARA E QUE GOSTARIA DE PEDIR QUE, QUEM FOR ELEITO, QUANDO FOR CONTRATAR O JURÍDICO DEIXE CLARO PARA SE FAZER PRESENTE NA CÂMARA PELO MENOS UMA VEZ NA SEMANA. E QUE SEMPRE QUE PARTICIPA DE REUNIÃO NAS CÂMARAS DAS REDODEZA, SEMPRE O JURÍDICO ESTÁ ACOMPANHANDO. A VEREADORA EDILMA FALOU QUE FICOU COM DÚVIDA QUANTO AO QUE FAZER COM O REGIMENTO QUE FOI ATUALIZADO E REPROVADO. ELA QUER SABER SE QUANDO O MESMO FOR COLOCADO EM VOTAÇÃO NOVAMENTE ESSA AGORA TAMBÉM SERÁ COLOCADA EM VOTAÇÃO OU VAI TER QUE FAZER OUTRA EMENDA. DR. MARCOS FALOU QUE ANO QUE VEM SE FOR DE INTERESSE DO PRÓXIMO PRESIDENTE COLOCAR O REGIMENTO QUE FOI REJEITADO NOVAMENTE EM VOTAÇÃO, ESSA EMENDA E O REGIMENTO VELHO VÃO SER REVOGADO E QUE NO FINAL SERÁ COLOCADO FICAM REVOGADOS AS SEGUINTE RESOLUÇÕES, DAÍ CITAM QUAIS SÃO ELAS, DAÍ REVOGAM-SE TODAS PARA DEIXAR UM SÓ. O VEREADOR SALMEROM USOU DA PALAVRA PARA AGRADECER A PRESENÇA DO DR. MARCOS E DEMAIS PESSOAS PRESENTES. O VEREADOR PRESIDENTE RENATO FALOU QUE QUERIA RESPONDER O COMENTERÁRIO QUE O VEREADOR MANOEL NETO FEZ QUANTO AO JURÍDICO DA CÂMARA, DIZENDO QUE O MESMO DEVE TER MUITO CONHECIMENTO E QUE NÃO PRECISA DE JURÍDICO, POIS O MESMOS JÁ VEIO AQUI VÁRIAS VEZES E QUE ESTÁ SEMPRE A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES E QUE NA HORA QUE PRECISAR É SÓ CONVOCAR, AGORA SE NÃO OS CONVOCAR É PORQUE JÁ TEM BASTANTE CONHECIMENTO E NÃO PRECISA DELES . RENATO FALOU TAMBÉM A RESPEITO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DIZENDO QUE OS MESMOS JÁ ESTÃO DEFASADOS, MAS QUE INFELIZMENTE OS VEREADORES QUISERAM CONTINUAR COM O ATRASO, A MAIORIA VOTARAM CONTRA. A VEREADORA EDILMA DISSE QUE IA FALAR O PORQUE VOTOU CONTRA, É QUE TINHA UM ARTIGO QUE FALAVA DA REELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E QUE O MANDATO SERIA DE DOIS ANOS E O VOTO SERIA ABERTO E QUE POR ISSO NÃO CONCORDOU E VOTOU CONTRA E NÃO QUISERAM TIRAR, SENDO QUE PODERIA TER TIRADO ESSE ARTIGO E QUE ELES TERIAM VOTADO TRANQUILO. O VEREADOR PRESIDENTE FALOU QUE NÃO TIROU ESSE ARTIGO PORQUE TODAS AS CÂMARA IRÃO TER QUE SE ADAPTAR A ESSA LEI, E QUE A RESPEITO DO VOTO ABERTO ELE ACHA VERGONHOSO EM SE FALAR EM VOTO SECRETO POIS ACHA QUE O VOTO SECRETO É PARA TENTAR EXTORQUIR UM CERTO CANDIDATO. ACHA QUE TEM QUE SER VOTO ABERTO E A ELEIÇÃO TEM QUER LIMPA, POIS VEREADOR NÃO TEM QUE FICAR SE ESCONDENDO PARA FAZER TREITA DENTRO DE CÂMARA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; ANA LUCIA ALVES BARBOSA, LAVREI A PRSFNTA ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

1. Dinis
2. Waldo do Nascimento
3. Marizete Mendes da Costa
4. Raimundo Lopes
5. Edilson da Silva
6. Wanderlito
7. Antônio Luiz Barros
8. Júlio Bim moto
9. Fábio D.